



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00/2017

de 02 de Maio de 2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Dr. Luís Carlos Silveira e dá outras providências”.

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

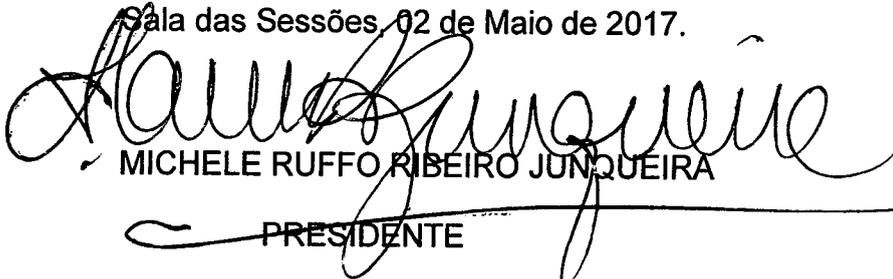
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Dr. Luís Carlos Silveira.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene. para esse fim convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2017.


MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA
PRESIDENTE